



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 42/2025

CLIENTE
Sala das Sessões 01/07/25
PRESIDENTE

OBJETO: Projeto de lei n° 29/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei em análise requer autorização para o Poder Executivo celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. Portanto, sou favorável à proposta.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Os componentes da comissão aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de julho de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES (PP) Presidente e relator	APROVO	
PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB) Vice-Presidente	APROVO	
RONI PAULO ROMÃO (PL) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de
Bariri/SP

01 JUL 2025

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

UNANIMIDADE

MAIORIA

FAVORÁVEL

CONTRA

PROTOCOLO

Nº 583

SALA DAS SESSÕES 01/07/25

PRESIDENTE